Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 414 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Tiago Almeida/Republicanos e Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando implantação de redutor de velocidade na R. Krahos, nº 1385, bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
***.917.699-**
02/03/2026 17:12:51
Assinatura digital avançada.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Assinado eletronicamente por:
JOSE CARLOS XAVIER
***.823.309-**
03/03/2026 09:55:39
Assinatura digital avançada.

Xavier
Vereador/ Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um redutor de velocidade na R. Krahos, nº 1385, localizada no bairro Esmeralda. Trata-se de via com considerável fluxo de veículos, situada em área predominantemente residencial, onde há circulação constante de moradores, incluindo crianças e idosos.

No referido trecho, motoristas frequentemente trafegam em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança dos pedestres e demais usuários da via. A ausência de dispositivos de controle de velocidade contribui para a ocorrência de situações de perigo, especialmente nos horários de maior movimento.

Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade, como lombadas, Tachões, sinalização vertical e horizontal se faz necessária para garantir maior segurança, organizar o tráfego e prevenir acidentes, atendendo a uma demanda dos moradores da região e promovendo mais tranquilidade à comunidade local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/03/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pead58abf64989

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA